



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN/MT Nº. 175/2017

Designa a funcionária Geisiane Balduino Guimarães, Gestora e Fiscal do Contrato com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – IOMAT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o Processo nº. 39/2017;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.


Resolve:

Art.1º. – Designar a funcionária do Coren/MT, Geisiane Balduino Guimarães, Gestora e fiscal do Processo com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO – IOMAT, CNPJ: 03.507.415/0004-97, para publicações no Âmbito Estadual, com vigência a partir de 29/08/2017 a 28/08/2018.

Art.2º. – A gestora e fiscal do Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do Processo para publicação no âmbito Estadual.

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente